

RELATÓRIO SOBRE A COMPETITIVIDADE EUROPEIA DE 2010

[*European Competitiveness Report 2010*]

Entidade responsável: Comissão Europeia

Data de emissão: 2010 **Próxima edição:** 2011

Período a que se reporta: 1998-2009

INTRODUÇÃO

O *European Competitiveness Report* publicado anualmente pela Comissão Europeia apresenta uma análise da evolução do crescimento e dos factores determinantes da competitividade da União Europeia (UE). Esta análise centra-se nas tendências e desenvolvimentos relacionados com a produtividade da UE no longo-prazo e identifica desafios e oportunidades para uma intervenção política concertada, de forma a incentivar a produtividade e a inovação nos estados membros.

A décima terceira edição do relatório incide sobre o período de crescimento económico que antecedeu a crise (2000-2007) e os possíveis impactos que os desequilíbrios económicos gerados neste período de crescimento tiveram sobre a produtividade e competitividade Europeias. Em seguida, avalia outros factores determinantes da capacidade competitiva europeia perante os novos mercados globais, nomeadamente as mudanças no padrão do comércio de produtos intermédios e das cadeias de produção da indústria transformadora da UE, as actividades de Investigação, Desenvolvimento (I&D) e inovação empresarial realizadas pelos investidores não residentes, a competitividade da UE no domínio das tecnologias facilitadoras essenciais (TFE) e a inovação e a competitividade das indústrias criativas.

NOTAS METODOLÓGICAS

O relatório apresentado pela Comissão Europeia parte de dados de diversas fontes, designadamente do *Eurostat*, *UN Comtrade*, *AMECO – Comissão Europeia*, *EU KLEMS*, *European Patent Office*, *OECD*, *EPO Patstat*, entre outras. As suas conclusões baseiam-se numa acção conjugada de investigação empírica e aplicação da teoria económica, de forma a proporcionar uma análise compreensiva da situação da competitividade da UE.

PRINCIPAIS RESULTADOS/OBSERVAÇÕES

1. Comportamento Competitivo

Em retrospectiva, os anos de estabilidade e crescimento que precederam a crise, sobretudo 2006 e 2007, pautaram-se por crescentes distorções na afectação de recursos e desequilíbrios económicos que poderiam ter consequências na competitividade da UE. Mas apesar das variações nos preços (sobre-investimento, nomeadamente no mercado imobiliário e em activos financeiros), nos salários nominais e da evolução das taxas de câmbio real efectivas, as exportações e as quotas de mercado agregadas dos países da UE não foram sistematicamente afectadas. Da mesma forma, os efeitos destes desequilíbrios na produtividade futura deverão ser moderados, estando associada à ineficiente afectação dos recursos nos diferentes sectores de actividade (e.g. construção e sector imobiliário) dos países afectados pela bolha especulativa. O volume dos recursos afectos a estas actividades, no entanto, não deverá provocar uma desaceleração da produtividade europeia nos próximos anos. No caso português, o crescimento do investimento imobiliário entre 2000 e 2006 foi negativo, mostrando que o país não foi directamente afectado pela bolha especulativa, sofrendo apenas um impacto colateral através do comércio internacional e dos reajustamentos nas cadeias de produção das empresas.

2. Comércio de produtos intermédios

A crise económico-financeira atingiu com particular intensidade o comércio de produtos intermédios – peças e componentes. O relatório revela uma tendência de aumento das quotas de importação de produtos intermédios na UE, relativamente às outras categorias de produtos, que é justificado pela crescente especialização da União em sectores baseados num maior grau de intensidade tecnológica (que implicam um maior volume de importações de produtos intermédios).

Registaram-se grandes mudanças na estrutura geográfica do comércio de bens intermédios. A UE-15 (incluindo Portugal), as restantes economias desenvolvidas da OCDE e países asiáticos perderam peso no mercado mundial desta categoria de produtos, enquanto a UE-12 (países que aderiram à União entre 2004 e 2007) e os BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China), em particular, ganharam quota de mercado nos produtos intermédios. A UE-12 pelo aumento de produção de bens de consumo de alta tecnologia e os BRIC pelo desenvolvimento de uma indústria de elevado grau tecnológico.

Esta quebra no comércio dos produtos intermédios na UE teve repercussões em algumas das cadeias de produção internacionais estabelecidas, nomeadamente na indústria automóvel, que durante a recessão viu as suas exportações e importações registar uma das quedas mais acentuadas (na ordem dos 45%). Por este motivo, houve mudanças estratégicas de aprovisionamento por parte das empresas multinacionais, com a mudança para fornecedores locais.

3. Inovação e I&D empresarial estrangeira na UE

Para responder às exigências crescentes de um mercado à escala global, um número crescente de empresas, sobretudo as de maior dimensão, começou a deslocar as suas áreas de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I) para fora dos seus países de origem. Os sectores baseados num maior grau de intensidade tecnológica, nomeadamente produtos electrónicos, informáticos e/ou farmacêuticos são os que maior volume de actividade de I&D&I desenvolve em mercados estrangeiros.

A UE tem desempenhado um papel primordial nesta internacionalização emergente de I&D&I, como ilustram várias bases de dados (patentes, despesa de I&D de filiais estrangeiras e vários inquéritos). Desde 1990 que o nível de internacionalização das actividades de I&D tem vindo a aumentar na UE. Em 2007, 17% de todas as patentes na UE são detidas por organizações estrangeiras, de dentro e fora da União. Entre 2001 e 2007, a UE atraiu mais de 60 % de toda a despesa com I&D dos EUA no estrangeiro. Contudo, a UE enfrenta uma concorrência global crescente para atrair os fluxos de I&D&I, tanto das economias desenvolvidas como das emergentes.

As ligações transfronteiriças de I&D&I entre os países da UE-15 são relativamente fortes. Segundo o relatório, nem sempre estas ligações entre países se baseiam em questões de proximidade geográfica e cultural, mas têm por base outras decisões estratégicas. Tendo em ponderação o tamanho relativo dos países, Portugal e Finlândia, detêm, no contexto europeu, o número mais elevado de patentes estrangeiras.

O relatório sugere que a deslocação de empresas estrangeiras contribui de forma positiva para estimular a capacidade de inovação do país de acolhimento. Não existe evidência que a fixação ou presença de actividades de I&D de empresas estrangeiras prejudiquem o crescimento dos sistemas nacionais, podendo ainda contribuir para um maior efeito estabilizador das despesas brutas nacionais em I&D em tempos de crise, contribuir para o aumento do emprego e beneficiar pequenas e médias empresas.

Os determinantes de atracção das actividades de I&D são o nível de estabilidade económica de um país, expectativas de crescimento do mercado ou a excelência do sector científico, a protecção dos direitos de propriedade intelectual e a disponibilidade de profissionais na área da ciência e tecnologia. Os incentivos fiscais têm um papel pouco relevante.

4. A competitividade da UE no domínio das tecnologias facilitadoras essenciais

O potencial de mercado das tecnologias facilitadoras essenciais (TFE), a longo prazo, parece vasto e promissor, embora a maioria das aplicações TFE esteja ainda numa fase conceptual ou pré-competitiva, que dificulta uma análise comparativa com outras tecnologias. A UE é uma importante fonte e referência de progresso nas seis áreas tecnológicas – nanotecnologia, micro e nanoelectrónica, biotecnologia industrial, fotónica, materiais avançados e tecnologias avançadas de fabrico. Os principais “clusters” Europeus das seis TFE são, respectivamente, Renânia do Norte-Vestfália (NRW, Alemanha), Grenoble (França), Cambridge (Reino Unido), Berlin-Brandenburg (Alemanha) e Valónia – Palstiwin (Bélgica). No entanto, a UE tem sido

confrontada com uma crescente competição da Ásia Oriental, que domina nanotecnologia, micro e nanoelectrónica.

5. Inovação e competitividade das indústrias criativas na UE

As indústrias criativas são dos sectores na UE que têm crescido mais rapidamente e que têm um papel fundamental nas cadeias de valor globais e na promoção da inovação. Na intersecção das artes, do comércio e da tecnologia, abrangem desde serviços de informação, como edição e “software”, a serviços profissionais de arquitectura, publicidade ou desenho.

As indústrias criativas são responsáveis por 3,3% do PIB total da UE (valor referente a 2006). Estando entre os sectores mais dinâmicos da UE, o emprego global nas indústrias criativas aumentou em média 3,5% ao ano no período 2000-2007, contra o crescimento de 1,0% ao ano da economia da UE. Com a recessão, porém, o emprego nas indústrias criativas também registou uma descida em 2009 (de 2,5%), quando em 2008 se tinha registado um aumento de 2.4%.

O rápido crescimento das indústrias criativas na UE decorre em parte da recuperação dos países menos desenvolvidos da União. Os estados bálticos e outros novos Estados-Membros registam as taxas de crescimento anual de emprego mais altas das indústrias criativas, juntamente com Portugal e Irlanda do grupo da UE-15. Consultoria e fornecimento de “software” representam o segmento da indústria criativa com maior representatividade em termos de emprego na UE-27 (37% do emprego total em indústrias criativas).

Além dos efeitos directos no produto e no emprego, o estudo alude ainda ao potencial benefício para as indústrias criativas de políticas concertadas em diferentes áreas desde a cultura (promoção da diversidade e defesa do património cultural) à economia (políticas de promoção da inovação e de acesso a financiamento).

RECOMENDAÇÕES:

As recomendações ao longo da edição de 2010 do Relatório sobre a competitividade Europeia incidem sobretudo em aspectos relacionados com o reforço do potencial de desenvolvimento das actividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D), do contributo das tecnologias facilitadoras essenciais (TFE) e do crescimento das indústrias criativas.

Segundo o relatório, a forma mais apropriada de encorajar e captar actividades de I&D de empresas estrangeiras no território Europeu passa por um processo de simplificação administrativa e burocrática; pela remoção de barreiras trans-europeias, nomeadamente ao nível do registo de patentes, criando uma única patente europeia com uma aplicação e legislação transversal; pela facilidade em encontrar potenciais parceiros locais e serviços de acompanhamento continuado (*after-care services*); bem como a eventual possibilidade de adesão de empresas estrangeiras a programas nacionais de apoio e ajuda de financiamento de actividades de I&D&I.

Uma das potenciais vantagens decorrente da deslocalização de I&D consiste na mobilidade dos empregados e difusão do conhecimento. O relatório apela a uma cultura de incentivo a *spin-offs*, gerando crescimento e mais emprego.

O relatório recomenda ainda a manutenção de uma base de fabrico forte na Europa em todas as TFE; uma maior interacção directa entre a investigação e a aplicação na indústria; uma maior aposta em educação e formação em TFE; e a criação de incentivos ao trabalho em rede e à concentração de empresas sob a forma de “clusters” – redes regionais de estímulo ao desenvolvimento tecnológico.

Em relação às indústrias criativas, alguns sectores podem justificar a consideração de abordagens específicas pela sua vertente de utilidade pública, na medida em que contribuem de forma valiosa para gerar inovação e conhecimento.

Entidade: GEE do MEI

Nome: Magda Rodrigues

Data: Dezembro 2010